

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.461.065/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1999
NOME EMPRESARIAL CONFECCOES DE BANI	DEIRAS BANDEMAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BANDEMAR	(NOME DE FANTASIA)		PORTE <b>EPP</b>
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e texturização em fios, tecidos, arte	fatos têxteis e peças d	lo vestuário
13.40-5-99 - Outros servi 13.59-6-00 - Fabricação ( 16.29-3-01 - Fabricação (	vidades econômicas secundárias iços de acabamento em fios, tecido: de outros produtos têxteis não espe de artefatos diversos de madeira, ex e material para uso publicitário	cificados anteriormen	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO R GUARANA			IPLEMENTO RREO
CEP <b>29.112-400</b>	BAIRRO/DISTRITO RIO MARINHO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÓNICO FINANCEIRO@BANDEMAR.COM.BR		TELEFONE (27) 3326-2426	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ' *****	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 10:33:46 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1





Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000217890

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.461.065/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 26/03/2021, válida até 24/06/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2021.

Autenticação eletrônica: 001C.8333.5960.9442







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

CNPJ: 03.461.065/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:37:02 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **847A.5A53.B38B.65E0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.461.065/0001-22

Razão Social: CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA

Endereco: R GUARANA 745 / RIO MARINHO / VILA VELHA / ES / 29112-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2021 a 20/05/2021

Certificação Número: 2021042101190019824982

Informação obtida em 30/04/2021 07:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 







## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos nº 424233

CNPJ: 03461065000122

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 7:25:11h do dia 30/04/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 29/06/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA



AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

# Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 50253/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA Crc 195940 Situação: Ativo CNPJ / CPF 03.461.065/0001-22
Inscrição Estadual/RG 0
Endereco 29112-111 - RUA GUARANA, 745
Bairro RIO MARINHO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 30 de Abril de 2021

Esta Certidão é valida até: 30/05/2021

**Data Geração:** 30/04/2021 **Data Emissão:** 30/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2750526

Número da Certidão: 50253/2021

**Controle:** 195940

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/04/2021







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.461.065/0001-22 Certidão nº: 10752407/2021

Expedição: 26/03/2021, às 09:38:17

Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CONFECCOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.461.065/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



